PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Despacho do Prefeito

Proc. nº 180/1294/2009 - Ratifico o ato da Senhora Secretária Municipal de Administração, concorde em todos os seus termos, de acordo com o que estabelece o art. 26 da Lei nº 8666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos da Secretária

Proc. nº 180/1294/2009 – Autorizo a contratação, por inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, caput, da Lei nº 8666/93 e suas alterações, tendo em vista o que consta deste processo e, em especial, o parecer da Procuradoria Geral do Município de fls. 22/25, em favor da Infoglobo Comunicação e Participações S/A., no valor de R\$ 100.000,00, para contratação de publicação de anúncio no suplemento especial Fenashore.

Proc. nº 180/971/2009 - Tendo em vista o que consta do presente processo, homologo o resultado da licitação, por Convite, sob o nº 15/20 09, adjudicando o serviço à firma LI M3 Publicidade Ltda., no valor total de R\$ 77.000,00, de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Proc. nº 180/201/2009 – Tendo em vista o que consta do presente processo, homologo o resultado da licitação, por Pregão Presencial, sob o nº 18/2009, adjudicando o fornecimento às empresas Hard Solution Informática Ltda., para o lote I, II, IV, e V, no valor de R\$ 230.164,60 e Allhardware Informática Ltda – Me., para o lote VI, no valor de R\$ 24.600,00, perfazendo o valor total para os lotes no valor de R\$ 254.764,60, para aquisição de equipamentos, para atender a Secretaria Executiva do Prefeito e outros órgãos, de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº8.666/93 e suas alterações.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar

Portaria n°273/2009 – Processo n°210/4564/2009 Para secretariá-la, o Presidente designou Rousemar Castilho de Mello.

Comissão de Inquérito Administrativo

Portaria n°270/2009 – Processo n°210/4576/2009

Edital de Citação

Citada: Gilson Mesquita Martins, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 226.246-7

Assunto: Apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. 195 da Lei nº 531/85; Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 8 dias; Fundamentação Legal: art. 241 em seus parágrafos 2° e 4° da Lei n ° 531/85; Vistas dos Autos: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987- 5° andar (CAN); Horário: 9:00 horas às 17:00 horas

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Conselho Municipal de Assistência Social

Edital de Convocação Para Processo Eleitoral dos Membros Não Governamentais – CMAS - NITERÓI

Edital de Convocação para a abertura do VII Processo de Eleição dos Membros Não Governamentais para o Conselho Municipal de Assistência Social de Niterói CMAS gestão

O Conselho Municipal de Assistência Social e o Fórum Popular Permanente de Assistência O Conselho Municipal de Assistência Social e o Fórum Popular Permanente de Assistência Social do Município de Niterói, com bases nos incisos II do art. 07 da Lei Federal 8742/93 – LOAS, nos incisos II e VII do art. 3º da Lei Municipal 1549 de 25/11/96, no art. 4º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social e no art. 2º do Decreto nº 9071/03, torna pública a convocação dos eleitores e candidatos para a VII eleição dos membros representantes da área não governamental para o Conselho Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 11 de dezembro de 2009, no horário das 10h às 17h, na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, 116 – 4º andar – Centro, Niterói.

Da Habilitação

- As Entidades que desejarem concorrer à representação não governamental 1.1. As Entidades que desejarem concorrer à representação nao governamental no Conselho Municipal de Assistência Social ou participar como eleitoras terão que obrigatoriamente possuir registro no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Niterói, estar funcionando há no mínimo 02 (dois) anos e apresentar a seguinte documentação atualizada: CNPJ, Estatuto, Ata de Eleição e Posse da Atual Diretoria, registradas em cartório, balanço dos 02 (dois) últimos anos, Relatório de Atividades do último exercício e habilitar-se perante a Comissão Eleitoral conforme data, horário, local e prazos definidos neste Edital.
 1 As Entidades que estiverem com toda a documentação em dia, junto ao
- As Entidades que estiverem com toda a documentação em dia, iunto ao Conselho Municipal de Assistência Social, ficarão dispensadas de enviar novas cópias de
- documentação.

 1.3. O pedido de habilitação para as Entidades, Candidatas ou Eleitoras, de Representação Comunitária e de Profissionais da Área, ficarão dispensadas de cópias autenticadas bastando para tanto a apresentação de original e cópias que serão conferidas por servidor público conforme o (Decreto nº. 6932/09) cedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social
- As Entidades deverão preencher uma ficha de inscrição como eleitora e/ ou 1.4. AS Entidades deverao preencher uma ficha de inscrição como eleitora e/ ou candidata e apresentá-la através do representante legal e/ ou qualquer um dos membros da Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social, atualmente, em exercício ou através do Procurador legalmente constituído, munido de Procuração com firma reconhecida, dirigida à Comissão Eleitoral no período de 11/11 a 25/11/2009, no horário de 10h às 17h na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, 116 - 4º andar - Centro, Niterói

Da Comissão Eleitoral

A Comissão Eleitoral foi indicada em Assembléia do Fórum Popular Permanente da Assistência Social, a partir da convocação do Conselho Municipal de Assistência Social conforme (Art. 4º do Decreto 9071/03), com a seguinte composição:

CEJOP - Centro de Orientação e Pesquisa

Titular: Leda Rocha da Silva Suplente: Henrique César de Souza Soares

AFR – Associação Fluminense de Reabilitação Titular: Maria de Conceição

Suplente: Rita de Cássia dos Santos

Instituto Dr. March
Titular: Maria Elizabeth Arnandi Coutinho Suplente: Rosa Maria Carvalhal Mansouldo Centro Pró Melhoramento Recanto do Lido

Titular: Mary Linda Diniz Mattos Suplente: Creuza Jacira Correa Associações Comunitárias: FAMNIT

Titular: Carlos Márcio dos Santos Freitas da Silva

Suplente: Eduardo Fabiano Maia Gouveia

Profissionais da Área:

Titular: Joana dos Santos Merat

Suplente: Ana Claudia Rodrigues Rezende

Do Calendário Eleitoral

10/11/2009	Publicação do Edital de Convocação.
11/11 a 25/11/2009	Divulgação e Inscrição de candidatos e Eleitores.
26/11/2009	Análise dos pedidos de inscrição.
27/11 a 28/11/2009	Cumprimento das exigências.
29/11/2009	Recursos.
30/11/2009	Análise dos recursos.
01/12/2009	Publicação da relação de candidatos e eleitores.
11/12/2009	Votação.
16/12/2009	Publicação do resultado da apuração
17/12/2009	Recursos e análise
18/12/2009	Publicação do resultado Final
06/01/2010	Posse
•	

Havendo necessidade de 2º turno poderá ocorrer um novo calendário.

Toda legislação referente a este processo encontra-se a disposição na sede do Conselho Municipal de Assistência Social.

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa Edital de Convocação Para Processo Eleitoral das Entidades Não-Governamentais -Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Niterói Edital de convocação para abertura do V Processo de Eleição dos Membros Não-

Governamentais para o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa COMDDEPI - Gestão 2009-2011.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Niterói e a Comissão Eleitoral designada em Reunião Ampliada, no dia 03 de novembro de 2009, na Associação Fluminense de Reabilitação, com todas as Entidades inscritas no CMAS que Associação informerise de Readiniação, com lodas as Enidades inscritas no cuma que atuam no segmento do Idoso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.839/01 e o artigo 2º do Decreto Municipal nº 9071/03, torna pública a convocação dos eleitores e candidatos para a V Eleição dos Membros representantes da area não-governamental no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 11 de dezembro de 2009, no horário das 10 às 17 horas, na Avenida Ernani do Amaral Peixoto 116 – 4º andar - Centro - Niterói.

As Instituições que desejarem concorrer a uma vaga no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa deverão apresentar a seguinte documentação atualizada, a saber: CNPJ atualizado, Estatuto, Ata de Eleição e Posse da Atual Diretoria registradas em cartório, Balanço dos (02) dois últimos anos, Relatório de Atividades do último exercício e Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social para habilitar-se perante a Comissão Eleitoral conforme data, horário, local e prazos definidos neste Edital.

1.1. As Entidades que estiverem com toda documentação em dia junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, ficarão dispensadas de enviar novas

- cópias da documentação.

 1.2. As Entidades As Entidades, Associações de Moradores deverão preencher ficha de inscrição, como eleitora e/ou candidata, que se encontra disponível pela Comissão Eleitoral – Av. Amaral Peixoto, 116/4º andar – Centro – Niterói.

 1.3. O cadastramento das Associações Comunitárias junto ao Conselho Municipal
- de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa será efetuado no ato da inscrição mediante apresentação de original e cópias, que serão conferidas e rubricadas pela Comissão Eleitoral: de CNPJ, Estatuto Atualizado, Ata de Eleição e Posse da Atual Diretoria, dispensando-se cópias autenticadas.
- A ficha de inscrição deverá ser assinada pelo representante legal, e/ou qualquer um dos membros da Diretoria atualmente em exercício ou através de Procurador legalmente constituído, munido de procuração com firma reconhecida, dirigida à Comissão Eleitoral, no período de 06/11/05 a 13/11/05 no horário de 10h às 17 h na Avenida Amaral Peixoto, 116/4º andar – Centro – Niterói. Da Comissão Eleitoral:

A Comissão Eleitoral foi indicada em Reunião Ampliada no dia 03 de novembro de 2009, na Associação Fluminense de Reabilitação, a partir da convocação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa através de e-mail, telefone e fax, e tem a seguinte

composição: CEJOP – Centro de Orientação e Pesquisa

Titular: Leda Rocha da Silva Suplente: Henrique César de Souza Soares AFR - Associação Fluminense de Reabilitação

Titular: Maria de Conceição
Suplente: Rita de Cássia dos Santos

Instituto Dr. March Titular: Maria Elizabeth Arnandi Coutinho Suplente: Rosa Maria Carvalhal Mansouldo Centro Pró Melhoramento Recanto do Lido Titular: Mary Linda Diniz Mattos

Suplente: Creuza Jacira Correa sociações Comunitárias:

FAMNIT

Titular: Carlos Márcio dos Santos Freitas da Silva Suplente: Eduardo Fabiano Maia Gouveia

Profissionais da Área

Titular: Joana dos Santos Merat

Suplente: Ana Claudia Rodrigues Rezende.

Do Calendário Eleitoral:

27/10/2009 e 03/11/2009	Reunião Ampliada com as Entidades Não- Governamentais inscritas no CMAS que atuam no segmento do Idoso
06/11/2009	Assembléia Extraordinária do COMDDEPI – Divulgação da Comissão Eleitoral eleita e aprovação do Edital e Calendário
10/11/2009	Prazo final para a Publicação do Edital
11/11/2009 a 25/11/2009	Divulgação do Processo Eleitoral, para todas as Entidades inscritas no CMAS que atuam no segmento do Idoso
11/11/2009 a 25/11/2009	Inscrições de candidatos e eleitores
26/11/2009	Análise dos pedidos de inscrição
27/11/2009 e 28/11/2009	Cumprimento das exigências
29/11/2009	Recursos
30/11/09	Análise dos Recursos
01/12/2009	Publicação da relação de candidatos e eleitores aptos a participarem do processo eleitoral
11/12/2009	Eleição
16/12/2009	Publicação do resultado da apuração
17/12/2010	Recursos e análises
18/12/2009	Publicação do resultado Final
06/01/2010	Posse
	1 /

Havendo necessidade de 2º turno poderá ocorrer um novo calendário.

Toda legislação referente a este processo encontra-se a disposição no COMDDEPI.

Conselho Municipal de Política e Atenção às Drogas

Edital de Convocação Para Processo Eleitoral das Entidades Não Governamentais -Conselho Municipal de Política e Atenção às Drogas de Niterói (COMAD)

Edital de Convocação para a abertura do IV Processo de Eleição dos membros nãogovernamentais do Conselho Municipal de Política e Atenção às Drogas de Niterói (COMAD) - Gestão 2010-2011.

O Conselho Municipal de Política e Atenção às Drogas do Município de Niterói, com base no inciso V do art. 4º do Decreto Municipal nº 8661/2001, torna pública a convocação de eleitores e candidatos para a IV eleição dos membros representantes da área não-governamental para o Conselho Municipal de Política e Atenção às Drogas, a ser realizada no dia 11 de dezembro de 2009, no horário das 10h às 17h, na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, 116 – 4º andar – Centro, Niterói.

A habilitação de eleitores e candidatos obedecerá aos artigos 5º, 6º e 7º do Decreto nº

- 9.071/03 e será feito da seguinte forma:

 1. As instituições que desejarem concorrer à representação não-governamental no COMAD ou participar como eleitoras terão que estar funcionando há, no mínimo, 02 (dois) anos na prevenção, atendimento, estudo, pesquisa, promoção e tratamento, direta ou indiretamente relacionado à área de álcool e outras drogas
- As Entidades deverão preencher uma ficha de inscrição como instituição eleitora ou candidata, disponíveis no COMAD.

- As Entidades deverão preencher uma ficha de inscrição como eleitora e/ ou 3. As Entidades deverão preencher uma ticha de inscrição como eletitora e/ ou candidata e apresentá-la através do representante legal e/ ou qualquer um dos membros da Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social, atualmente, em exercício ou através do Procurador legalmente constituído, munido de Procuração com firma reconhecida, dirigida à Comissão Eleitoral no período de 11/11 a 25/11/2009, no horário de
- 10h às 17h na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, 116 4º andar Centro, Niterói.

 4. As fichas serão entregues acompanhadas de cópias autenticadas do: CNPJ, Estatuto, Ata de Eleição e Posse da Atual Diretoria, registradas em cartório, balanço dos 02 (dois) últimos anos, Relatório de Atividades do último exercício e habilitar-se perante a Comissão Eleitoral conforme data, horário, local e prazos definidos neste Edital.

 Da Comissão Eleitoral

Da Comissão Eleitoral A Comissão Eleitoral foi indicada em Reunião ordinária do COMAD, no dia 04 de novembro de 2009:
CEJOP – Centro de Orientação e Pesquisa
Titular: Leda Rocha da Silva

Suplente: Henrique César de Souza Soares AFR – Associação Fluminense de Reabilitação Titular: Maria de Conceição

Suplente: Rita de Cássia dos Santos Instituto Dr. March

Titular: Maria Elizabeth Arnandi Coutinho
Suplente: Rosa Maria Carvalhal Mansouldo
Centro Pró Melhoramento Recanto do Lido
Titular: Mary Linda Diniz Mattos
Suplente: Creuza Jacira Correa

Associações Comunitárias: FAMNIT Titular: Carlos Márcio dos Santos Freitas da Silva Suplente: Eduardo Fabiano Maia Gouveia Profissionais da Área:

Titular: Joana dos Santos Merat

Suplente: Ana Claudia Rodrigues Rezende

Do Calendário Eleitoral

u	Calendario Eleitorai	
	10/11/2009	Publicação do Edital de Convocação.
	11/11 a 25/11/2009	Divulgação e Inscrição de candidatos e Eleitores.
	26/11/2009	Análise dos pedidos de inscrição.
	27/11 a 28/11/2009	Cumprimento das exigências.
	29/11/2009	Recursos.
	30/11/2009	Análise dos recursos.
	01/12/2009	Publicação da relação de candidatos e eleitores.
	11/12/2009	Votação.
	16/12/2009	Publicação do resultado da apuração
	17/12/2009	Recursos e análise
	18/12/2009	Publicação do resultado Final
	06/01/2010	Posse

Havendo necessidade de 2º turno poderá ocorrer um novo calendário.
Toda legislação referente a este processo encontra-se a disposição na sede do Conselho Municipal de Assistência Social.

NITERÓI TERMINAIS RODOVIÁRIOS - NITER Ato do Diretor Presidente

Substitui a Servidora Roberta Silva Faeda, matrícula nº740.168, pelo Servidor Roberto Alves Rocha Junior, matrícula nº 740.171 na Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, instaurado em 01 de julho de 2002, através da Portaria nº 11/2002 (Portaria nº 31/2009).